SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 143 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Nomeação do Ouvidor – OUVI do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor – Seção III – da Competência do Presidente, Inciso III, do artigo 95;

Considerando a necessidade de melhor eficiência e aprimoramento dos serviços prestados pelos servidores do Crea – Acre aos profissionais, e ainda visando um bom funcionamento dos setores internos deste Regional;

Considerando o princípio da Eficiência, Moralidade e da Legalidade descritos no artigo 37 da Constituição Federal que rege as atividades desempenhadas por esta Autarquia Federal;

Considerando a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, do Crea-AC através da decisão 015/2021; e

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura dos cargos da nova estrutura organizacional.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o senhor **Paulo Lopes da Silva Junior,** matrícula 00038 para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor – OUVI, referência RCC – 2, em substituição ao cargo em comissão a nível de direção de Gerente da Ouvidoria do Crea-AC.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrarias, especialmente a Portaria 013 de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 30 de dezembro de 2021.

Eng.ª Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do Crea-Acre